



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE

23.03.23

Requerimento nº 036/2023 de 22 de março de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de saúde, que seja feito um mutirão com os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, juntamente com a população para combater o mosquito da dengue e chikungunya, pois os casos só aumentam no nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo a eliminação do lixo que possa acumular água e servir como criadouro para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, febre zika e chikungunya e precisamos conscientizar a população para fazer a limpeza nos quintais, vasos de plantas e outras coisas que acumulem água parada.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de diminuir os casos que cresce diariamente, sabemos que os profissionais estão fazendo o serviço deles, mas com o mutirão causará um impacto maior e motivará a população a fazer sua parte.

N. Termos

P. Deferimento

